



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3153/18

Data 01.03.18

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Cleide Luciane Hudziak dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrículas 378-6/1 e 2576-3/1, portadora do CPF nº 053.453.809-61 e da CI/RG nº 8.800.832-4SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de março de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

Jornal 02 - Março - 2018  
Diário Oficial

Página 225

Edição 1454

Ass. Responsável Proze